

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5581/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2022 PARA INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE EDUCADORES SOCIAIS PARA OFICINA ESPECIFICAMENTE COM A REALIZAÇÃO DE OFICINA DE ARTE CIRCENSE COM AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

IVAN ZANETTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.095.385/0001-50, situada na Rua Monteiro Lobato, 984, na cidade de Toledo, Estado do Paraná.

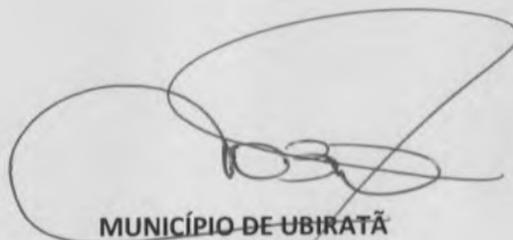
4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 10571 do órgão 1501, porém por solicitação da secretaria, passará a incluir a seguinte despesa: 11618 do órgão 1501, da fonte de recurso 1024. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições ao contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 17 de março de 2023.



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

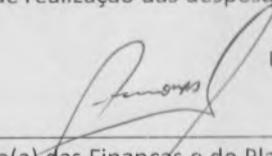


REQUISIÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Data da solicitação: 17/03/2023	
Secretaria solicitante: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
Processo licitatório: 5581/2022	
Contrato: 23/2022	
Objeto do contrato: Contratação de Educadores Sociais para oficina especificamente com a realização de Oficina de Arte Circense com aulas teóricas e práticas.	
Contratado (a): IVAN ZANETTE EIRELI CNPJ: 22.095.385/0001-50	

Dados do Apostilamento				
Dotação Inicial do Contrato:				
Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
1501	10571	339039999900	Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica	1024
Justificar Apostilamento: O presente tem por objetivo justificar o pagamento de Educadores Sociais para oficina especificamente com a realização de Oficina de Arte Circense com aulas teóricas e práticas.				
Indicar Novos Recursos a serem utilizados:				
Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
1501	11618	339039999900	Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica	1024

CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI:02303672910 Avaliado de forma digital por CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI:02303672910 Data: 2023.03.17 14:41:03

Claudinéia Souza Lazaretti
Secretaria de Assistência Social

Para preenchimento da Secretaria das Finanças:
<p>Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência da previsão de dotação orçamentária. Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.</p> <p>Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, não compete à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, <u>poder discricionário do Gestor Municipal</u>.</p> <p>Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.</p> <p>Após, encaminha-se ao Gabinete para autorização do Prefeito.</p> <p style="text-align: right;">Ubiratã-PR, 17 de 03 de 2023.</p> <p>  Cristiano Ferreira Contador(a)  Secretário(a) das Finanças e do Planejamento </p>

Despacho da Autoridade Superior	Divisão de Licitação
Data:	Data: 17/03/23
Autorizo	Recebido por:
Não Autorizo	
Assinatura:	

bela, amada e gentil



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.733- ANO: XVIII

Página 7 de 14

www.ubirata.pr.gov.br

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 16 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5581/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2022 PARA INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE EDUCADORES SOCIAIS PARA OFICINA ESPECIFICAMENTE COM A REALIZAÇÃO DE OFICINA DE ARTE CIRCENSE COM AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

IVAN ZANETTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.095.385/0001-50, situada na Rua Monteiro Lobato, 984, na cidade de Toledo, Estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 10571 do órgão 1501, porém por solicitação da secretaria, passará a incluir a seguinte despesa: 11618 do órgão 1501, da fonte de recurso 1024. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições ao contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 17 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5626/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2022 PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.859.616/0001-71, estabelecida à Avenida Adalberto Simão Nader, no nº 1631, CEP nº 29070-063, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 11002 do Órgão 0605, porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 12603 ao referido órgão. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 21 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5626/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2022 PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

ARGOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.262.411/0001-03, estabelecida à Rua Dr. Fritz Mueller, no nº 744, CEP nº 89031-620, na cidade de Blumenau, Estado do Santa Catarina.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 10997 do Órgão 0605, porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 11607 ao referido órgão. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Início